LEI Nº 2.574/2014

"Declara de utilidade pública o CORAL CANTUS LUX e dá outras providências"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública o CORAL CANTUS LUX, inscrito no CNPJ/MF nº 19.242.990/0001-00, com endereço na Rua Major Sebastião Pires, 88, Centro, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Julho de 2014.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal